



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº031/2021

“LICITAÇÃO EXCLUSIVA DESTINADOS À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS – ME, E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP, CONFORME (art. 48, inciso I, LC 123)”.

DATA: 21/10/2021, às 09:00hs

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de Material Esportivo para atender as necessidades do Município de Anajatuba/MA.

ATA DOS TRABALHOS DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO APRESENTADOS NA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO “PRESENCIAL” DE Nº031/2021

Às 09:00hs (Nove horas) do dia 21 (VINTE E UM) de OUTUBRO de 2021 (Dois mil e vinte e um), na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Anajatuba - MA, situada na Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA, reuniram-se o Sr. LUCAS RODRIGUES RAMOS, Pregoeiro Municipal, Sr. MATHEUS REIS DOS SANTOS, membro da equipe de apoio, o Sr. CARLOS ANTÔNIO OLIVEIRA MARTINS, membro da equipe de apoio, designados através da portaria nº041/2021, de 07 de OUTUBRO de 2021, constante nos autos deste processo, para realizarem os procedimentos inerentes à sessão pública da licitação na modalidade Pregão Presencial nº031/2021, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de Material Esportivo para atender as necessidades do Município de Anajatuba/MA. O Pregoeiro esclareceu aos presentes que o aviso contendo o resumo do edital foi afixado no quadro de avisos localizado no prédio desta Prefeitura Municipal, Diário Oficial do Estado do Maranhão-DOE/MA, divulgado em jornal de grande circulação em âmbito estadual e no sítio oficial do poder executivo (<https://www.anajatuba.ma.gov.br>) e no SACOP/TCE-MA (Sistema de Acompanhamento Eletrônico de Contratações Públicas), sendo devidamente publicado em conformidade com a legislação vigente, conforme documentos comprobatórios constantes dos autos. Iniciados os trabalhos o Pregoeiro constatou a presença de 02 (DUAS) licitante no certame, as empresas **A. A. DE OLIVEIRA EIRELI** inscrita no CNPJ nº33.593.795/0001-48; **MORAIS COMERCIO E SERVIÇOS** inscrita no CNPJ nº27.381.274/0001-24. Em seguida, o pregoeiro solicitou a empresa presente no certame a entrega dos documentos necessários para credenciamento e representação, conforme previsto no item 3 do Edital. Após análise dos documentos apresentados para credenciamento e representação, juntados aos autos deste processo o pregoeiro deliberou declarar credenciado o Sr. JACKSON DE ARAUJO DA SILVA, portador do RG024884842003-2 SSP MA e CPF nº051.627.743-08, representante da empresa **MORAIS COMERCIO E SERVIÇOS** inscrita no CNPJ nº27.381.274/0001-24; Sr. DIÓGENES DOS SANTOS MELO, portador do RG574703969 SEJUSP MA e CPF nº648.140.763-04, representante da empresa **A. A. DE OLIVEIRA EIRELI** inscrita no CNPJ nº33.593.795/0001-48. Os documentos pertinentes ao credenciamento ficaram à disposição de todos os participantes para eventuais questionamentos e foram rubricados pelo Pregoeiro, Membros da Equipe de Apoio e Licitante Presente. O Pregoeiro informou aos licitantes que todos os documentos para credenciamento serão juntados aos autos do processo desta licitação e não serão devolvidos à empresa licitante. Foi então dado prosseguimento à sessão



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

com a verificação da apresentação da declaração de que trata o inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520 de 2002 (declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação), onde foi constatado que a referida empresas credenciadas apresentaram a referida declaração, conforme consta dos autos. Em seguida, o pregoeiro solicitou aos membros da equipe de apoio e ao representante da empresa licitante que rubricassem os fechos do envelope 01 - "Proposta de Preços" e 02 - "Habilitação" e que conferissem sua inviolabilidade. O que foi feito. Dando prosseguimento à sessão, o pregoeiro passou a abertura do envelope 01 - "Proposta de Preços", contendo a proposta de preços, colocando à disposição dos presentes para análise, determinando que o representante da empresa licitante e os membros da equipe de apoio rubricassem a proposta de preços apresentada. O que foi feito. Após análise o pregoeiro identificou o valor global da proposta das licitantes presente no certame conforme segue: **MORAIS COMERCIO E SERVIÇOS** inscrita no CNPJ nº27.381.274/0001-24, valor total **R\$208.137,88**; **A. A. DE OLIVEIRA EIRELI** inscrita no CNPJ nº33.593.795/0001-48, valor total **R\$210.233,48**. As propostas das licitantes presente foram devidamente analisadas e confrontadas com as exigências previstas no item 5 do Edital. Após análise, foi constatado que as propostas das licitantes, atende aos requisitos exigidos no edital, tendo sido declarada classificada pelo Pregoeiro. Após a classificação da proposta, foi dado prosseguimento à sessão com a fase de negociação direta entre licitantes com proposta válida e pregoeiro. Foi definido pelo Pregoeiro juntamente com licitante presente que a abertura do envelope 02 - "Habilitação" se dará após a empresa ser declarada vencedora parcialmente do item, conforme previstos no artigo 4º. Inciso XVII da Lei nº. 10.520 de 17 de Julho de 2002. Foi dada a oportunidade para que os licitantes presentes apresentassem melhor preço, de forma verbal para os itens. Após a fase de lances do item (01), foi definido o menor preço apresentado pela licitante **A. A. DE OLIVEIRA EIRELI**. Após a referida empresa, ser parcialmente vencedora do item (01), foi aberto o envelope nº. 02 "documentos de habilitação" da empresa. Após a comissão decide suspender o certame para análise dos documentos de habilitação da referida empresa, marcando a reabertura para o dia 26 de outubro de 2021, as 10:00 hrs. Foi indagado aos licitantes presentes se havia alguma observação a ser feita, sendo que ninguém se manifestou. Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão da qual lavrou-se a presente ata que vai assinada pelo Pregoeiro, Membros da Equipe de Apoio e participantes presentes.

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

PREGOEIRO LUCAS RODRIGUES RAMOS
MEMBRO MATHEUS REIS DOS SANTOS
MEMBRO CARLOS ANTÔNIO OLIVEIRA MARTINS

LUCAS RODRIGUES RAMOS
Pregoeiro Municipal
Decreto nº 089/2021

[assinatura]
[assinatura]
[assinatura]

PARTICIPANTES DO CERTAME

MORAIS COMERCIO E SERVIÇOS

CNPJ nº27.381.274/0001-24
NOME: JACKSON DE ARAUJO DA SILVA
RG024884842003-2 SSP MA
CPF nº051.627.743-08
Representante


COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

[assinatura]



Pref. Anajatuba-MA
Folha 590
Rúbrica F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO


A. A. DE OLIVEIRA EIRELI
CNPJ nº33.593.795/0001-48
NOME: DIÓGENES DOS SANTOS MELO
RG574703969 SEJUSP MA
CPF nº648.140.763-04
Representante


LUCAS RODRIGUES RAMOS
Pregoeiro Municipal
Decreto nº 089/2021